

AUTO DE Penhora

Aos dezo sete dia(s) do mês de Junho de 2016
nesta Comarca de São Paulo
em 171.1.16, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Luiz João

Morano dos Santos, 241 a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Juiz de Direito Especial
Civil do Foro Regional 5º Andar e respectivo Cartório,
nos autos de: Obrigação de Fazer João Fozza a requerimento
de: Valéria Lourenço
contra: Hotel Gold Indústrias, Comércio e Serviços Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora
de acordo seguinte sem: 01 (um) torcedor
Mecânico da Bianchi marca TOS, 1,5 m
(uma as duas e mais) de 5000000 em duas
partes completo com placa, no estado
avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze
mil reais). Feita a penhora, nomear
depois o representante Sr Gil de
Vieira Freire, RG 4.756.957 SSP/SP,
com endereço na Rua João Morano dos San
tos, 241, Vila Rica, São Paulo, o
qual foi intimado e não quis arcar
com os bens sem ordem deste juízo.
made, arca

(Large handwritten signature)

E, para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Carla de Ruy

O Oficial de Justiça: Gil de Vieira Freire

Testemunha: _____

Testemunha: _____